



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 24 / 2025

Autor: Ver. Marcelo Araújo

REQUEIRO à mesa, na forma regimental, ouvido Douto Plenário, que seja encaminhado expediente ao Prefeito de Corumbá, DR. GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, Mabel Marinho Sahib Aguilar, solicitando informações sobre o andamento dos trâmites referentes à eleição democrática dos diretores da Rede Municipal de Ensino de Corumbá, desde a consulta à base, a respeito da proposição de nova redação dada aos dispositivos da Lei 2.264/2012, do envio do texto à essa Casa Legislativa, assim como a Resolução com previsão de ações e prazos acerca do pleito.

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO a gestão democrática do ensino público, constante do artigo 206, inciso VI, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Educação - Lei nº 13.005/2014, que estabelece na Meta 19, a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 2.264 de 23 de agosto de 2012 e suas alterações, que dispõe sobre a gestão democrática do ensino público municipal e fixa regras para a eleição de Diretores e do Colegiado Escolar da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO que no DECRETO Nº 3.372, DE 20 DE JANEIRO DE 2025 foi disciplina que se encontra em trâmite a atualização da Lei n. 2.264 de 23 de agosto de 2012 para eleição direta dos dirigentes escolares;

CONSIDERANDO a designação *pro tempore* dos atuais diretores escolares da Rede Municipal de Ensino de Corumbá;

CONSIDERANDO os procedimentos burocráticos que precisam ocorrer nas unidades escolares com a troca de direção, como por exemplo, regularização da Associação de Pais e Mestres e atualização de cadastro no Banco do Brasil, repasse de patrimônio e prestações de contas;

CONSIDERANDO a publicação da RESOLUÇÃO/SEMED n. 311, de 10 de OUTUBRO de 2024 que define o Cronograma de Procedimento de Capacitação para o Exercício da Função do Diretor de Escola e dá outras providências e marca a data de até **10/03/25** para a realização de consulta à Comunidade;

CONSIDERANDO que tal dispositivo não foi revogado pela atual gestão.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Ante ao exposto, é que requeremos, com a maior brevidade, respostas acerca do presente tema.

SALA DAS SESSÕES, 24 de Fevereiro de 2025

Marcelo Araújo
Vereador(a) - UNIÃO

